

TERMO DE ADITAMENTO n.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 151/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177, bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. JONEL NAZARENO IURK, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. EDUARDO BUSCHLE, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **CLÓVIS DE MELLO CORREA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eliza Mendes Saraiva n.º 90, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.696.803/0001-71, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **CLOVIS DE MELLO CORREA** doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 03 ao **CONTRATO COMPAGAS n.º 151/2014** sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

- I. O presente Termo de Aditamento tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de R\$ 20.124,81 (Vinte mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondendo ao percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 03/10/2014.
- II. Acréscimo de R\$ 12.180,24 (Doze mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos), correspondente a correção pela variação do INPC, conforme apostilamento 01.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento 03 pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços, devido ao aumento da demanda acima do inicialmente previsto.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, § 1º, Inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
VALOR DO ADITAMENTO**

O valor do presente Termo de Aditamento n.º 03 é de R\$ de R\$ 32.305,05 (Trinta e dois mil, trezentos e cinco reais e cinco centavos).

**CLÁUSULA IV
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor do contrato **COMPAGAS 151/2014**, alterado de R\$ 205.336,56 (Duzentos e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 237.641,61 (Duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).

**CLÁUSULA V
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários ao acréscimo do valor contratual objeto do presente Termo de Aditamento estão devidamente equacionados e assegurados no item orçamentário conta 400606, subconta 4100, do orçamento anual de custeio da COMPAGAS.

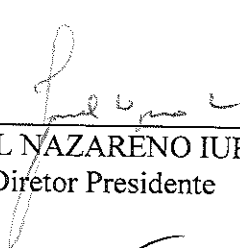
**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 12 de julho de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



JONEL NAZARENO IURK
Diretor Presidente



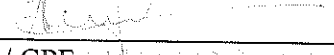
EDUARDO BUSCHLE
Diretor Administrativo-Financeiro

Pela **CLÓVIS DE MELLO CORREA & CIA LTDA - ME**




CLÓVIS DE MELLO CORREA

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome / CPF XXXXXXXXXX
Uma via em cada termo

2) 

Nome/ CPF XXXXXXXXXX
544935-639-20